



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Lei nº 154

Denomina a rua " Lamounier Godofredo"

A Camara Municipal de Itapecerica decretou e eu sancio-
no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Lamounier Godofredo" a
nova rua aberta entre a "Cel Leopoldo" e "Cônego Cesário".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entran-
do a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 25 de outubro de 1952


- Prefeito Municipal -


Secretaria